

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº16.370/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.306/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.306/2023**, cujo objeto é **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS NºS 590, DE 5 DE MAIO DE 2023, 754, DE 20 DE JUNHO DE 2023, 811, DE 30 DE JUNHO DE 2023 E 1.023, DE 27 DE JULHO DE 2023, REFERENTES ÀS EMENDAS PARLAMENTARES PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2023**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **08.841.421/0001-57**, no **VALOR** de **R\$ 3.051.683,00** (três milhões cinquenta e um mil seiscientos e oitenta e três reais), com fundamento no **Artigo 74**, da **LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.306/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2023**, cujo objeto é a **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS NºS 590, DE 5 DE MAIO DE 2023, 754, DE 20 DE JUNHO DE 2023, 811, DE 30 DE JUNHO DE 2023 E 1.023, DE 27 DE JULHO DE 2023, REFERENTES ÀS EMENDAS PARLAMENTARES PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 08.841.421/0001-57**, no **VALOR** de **R\$ 3.051.683,00** (três milhões cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais), com fundamento no **Artigo 74**, da **LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2340-5DFE-5BE4-FC1F> e informe o código 2340-5DFE-5BE4-FC1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2340-5DFE-5BE4-FC1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 05/01/2024 10:28:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2340-5DFE-5BE4-FC1F>

80.734/2023	BIANKA EVELYN CAIXETA DE OLIVEIRA	30152	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
79.815/2023	ANA MARIA FÉLIX DA SILVA	13989	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, NA CLÍNICA-ESCOLA DO AUTISMO-AFETO, RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 252, BAIRRO ALTO BRANCO, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, exarado no Processo nº 82/2023, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter extraordinário.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na Clínica Escola do Autismo-Afeto, localizada na rua Antônio Carlos, Nº 252, Bairro Alto Branco, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três meses.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2023

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.306/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2023, cujo objeto é a CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS NºS 590, DE 5 DE MAIO DE 2023, 754, DE 20 DE JUNHO DE 2023, 811, DE 30 DE JUNHO DE 2023 E 1.023, DE 27 DE JULHO DE 2023, REFERENTES ÀS EMENDAS PARLAMENTARES PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, em favor da PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP, inscrita no CNPJ sob Nº 08.841.421/0001-57, no VALOR de R\$ 3.051.683,00

(três milhões cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais), com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de folha de pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00004/2022 – Public Software Informatica Ltda - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 22.12.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão digital monocolor, tamanho A4 e encadernação com acabamento espiral. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00003/2023 - Jrdsa Grafica, Editora e Fabricacao de Papeis Eireli - CNPJ: 29.379.974/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 22.12.23